

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 - SIN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB) COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, PARA URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTO PRECÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE NA CIDADE DE NATAL (FAVELA MOR GOUVEIA) – CONCLUSÃO E INFRAESTRUTURA DAS CASAS.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.509.294/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59.064-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu diretor, o **Sr. PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de Identidade nº 1.706.835 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.008.414-50, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 37, Cidade Verde, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.313.496/0001-65, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, neste ato representada por seu titular, o **Sr. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 332.282 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.873.624-00, e do outro lado a empresa **ARKO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.715.077/0001-00, com sede na Rua Adail Pamplona de Menezes, nº 27, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-680, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sr.ª MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 001.621.815 – ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.308.414-23, residente e domiciliada na Rua Walter Duarte Pereira, nº 1728, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-470, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no **Edital de Concorrência nº 053/2016 - SIN**, conforme **Processo Administrativo nº 02210140.000839/2019-85 - SIN**, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3232.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br



Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
DIRETOR PRESIDENTE - CEHAB/RN
MATRÍCULA 197.475-0



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA – SIN

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais **120 (cento e vinte) dias**, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual, o prazo será contado do dia **26/01/2020** até o dia **24/05/2020**, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia **26/11/2019** até o dia **24/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitem com o presente instrumento complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim concordes, os partícipes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.

Natal/RN, 25 de novembro de 2019.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ

Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Haroldo Azevedo Filho

Haroldo Azevedo Filho
Secretário Adjunto

MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO

ARKO CONSTRUÇÕES LTDA – ME

TESTEMUNHAS

Nome : *André Luis S. de Melo*
CPF : *079715394-28*

Nome : *Andressa Kelly B. dos Santos*
CPF : *034.592.544-73*

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.553 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA - FEIRA

14 **Diário Oficial**
RIO GRANDE DO NORTE

ANO 87

EDIÇÃO Nº 14.553

05 DE DEZEMBRO DE 2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 213/2019

PROCESSO Nº. 03610038.007804/2019-68

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solicitamos autorização da contratação do artista Ruam Diego Ventura para Oficina de Percussão no evento Arte na Praça em Comemoração ao Dia da Consciência Negra, que irá acontecer no dia 23 de Novembro de 2019, a partir das 14h, no Beco da Lama na Cidade Alta, Natal-RN.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: RUAM DIEGO VENTURA FIRMINO CNPJ: 32.794.078/0001-11, operam com exclusividade os serviços.

VALOR: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção. Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RUAM DIEGO VENTURA FIRMINO CNPJ: 32.794.078/0001-11.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 214/2019

PROCESSO Nº. 03610038.007841/2019-76

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solicitamos autorização da contratação do coralista Ezequiel Luiz para o evento Dia Mundial da Filosofia, no Holiday INN, a partir das 19h, que irá acontecer no dia 28 de Novembro de 2019, a partir das 19h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: EZEQUIEL LUIZ DA SILVA CNPJ: 34.951.718/0001-85, operam com exclusividade os serviços.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.000,00 (dois reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 24131.10.305.0021.2413.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção, e Vigilância em Saúde, Elemento de despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. - Pessoa Jurídica. Fonte 0.1.63.000000 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EZEQUIEL LUIZ DA SILVA CNPJ: 34.951.718/0001-85.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 220/2019

PROCESSO Nº. 03610038.007855/2019-90

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solicitamos autorização da contratação do repentinista "Antonio Francisco" para apresentação na Festival Literário de Artes de Lajes, que irá acontecer no dia 20 de Novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO CPF: 322.986.764-53, operam com exclusividade os serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção. Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO CPF: 322.986.764-53.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 222/2019

PROCESSO Nº. 03610038.007860/2019-01

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solicitamos autorização da contratação do coralista Jônatas de Melo para o evento Concerto Sacro Lúcia Tabita, que irá acontecer na Escola de Música da UFRN, auditório Onofre Lopes, no dia 03 de Dezembro de 2019, a partir das 19h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: JONATAS DE MELO GALDINO CNPJ: 35.274.959/0001-08, operam com exclusividade os serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção. Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: JONATAS DE MELO GALDINO CNPJ: 35.274.959/0001-08.

Natal/RN, 04 de DEZEMBRO de 2019.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 223/2019

PROCESSO Nº. 03610038.007861/2019-47

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solicitamos autorização da contratação do repentinista "Raimundo Caetano" para apresentação na Festival Literário de Artes de Lajes, que irá acontecer no dia 20 de Novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: RAIMUNDO ALVES PEREIRA DE SOUZA CPF: 365.498.864-49, operam com exclusividade os serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção. Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES PEREIRA DE SOUZA CPF: 365.498.864-49.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 225/2019

PROCESSO Nº. 03610038.007863/2019-36

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solicitamos autorização da contratação do coralista Lailson Toscano para o evento Concerto Sacro Lúcia Tabita, que irá acontecer na Escola de Música da UFRN, auditório Onofre Lopes, no dia 03 de Dezembro de 2019, a partir das 19h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: LAILSON TOSCANO DE MEDEIROS CNPJ: 35.262.119/0001-17, operam com exclusividade os serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção. Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: LAILSON TOSCANO DE MEDEIROS CNPJ: 35.262.119/0001-17.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 226/2019

PROCESSO Nº. 03610038.007868/2019-69

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solicitamos autorização da contratação do coralista Liddianderson Ribeiro para o evento Dia Mundial da Filosofia, no Holiday INN, a partir das 19h, que irá acontecer no dia 28 de Novembro de 2019, a partir das 19h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: LIDDIANDERSON DO AMARAL RIBEIRO CNPJ: 34.952.991/0001-24, operam com exclusividade os serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção. Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: LIDDIANDERSON DO AMARAL RIBEIRO CNPJ: 34.952.991/0001-24.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 236/2019

PROCESSO Nº. 03610038.007877/2019-50

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solicitamos autorização da contratação do coralista Mayssara Gomes para o evento Dia Mundial da Filosofia, no Holiday INN, a partir das 19h, que irá acontecer no dia 28 de Novembro de 2019, a partir das 19h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: MAYSSARA RAFAELA GOMES DA ROCHA CNPJ: 33.121.920/0001-17, operam com exclusividade os serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção. Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MAYSSARA RAFAELA GOMES DA ROCHA CNPJ: 33.121.920/0001-17.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 - SIN
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB) COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. PARA URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTO PRECÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE NA CIDADE DE NATAL (FAVELA MOR GOUVEIA) - CONCLUSÃO E INFRAESTRUTURA DAS CASAS. Processo Administrativo nº 02210140.000839/2019-85 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual, o prazo será contado do dia 26/01/2020 até o dia 24/05/2020, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 26/11/2019 até o dia 24/03/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 25 de novembro de 2019.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ

Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO

ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 - SIN
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE (CBM), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA ME, PARA SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO PARQUE AQUÁTICO DA SEDE DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS, EM NATAL/RN. Processo Administrativo nº 02210140.000709/2019-42 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 20/12/2019 até o dia 02/02/2020, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 20/11/2019 até o dia 03/01/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 20 de novembro de 2019.

Cel. BM LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEVERINO BATISTA DE LIMA NETO

COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 - SIN
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UMA ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) EXEMPLARES DE EDIÇÕES DIÁRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN) E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (DEI). Processo Administrativo nº 02210100.000180/2019-33. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE UMA ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) EXEMPLARES DE EDIÇÕES DIÁRIAS, cuja entrega será no endereço da CONTRATANTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir de sua assinatura, podendo haver prorrogação nos casos dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 57, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações, mediante acordo entre as partes e nos limites legais. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato, o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE se incumbirá de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE), nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/93, para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2019.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

VICENTE GURGEL DE QUEIROZ NETO

Diretor-Geral do Departamento de Imprensa do Estado do Rio Grande do Norte

Departamento Estadual de Trânsito

Processo nº 02910002.007623/2019-47

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA - RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais, e